



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa
DE JAHU

Ofício Provedoria nº 084/2026.

76-SMS-26.

Jahu, 03 de março de 2026.

Prezados Senhores,

Ref: Resposta ao Ofício ADJ. Nº 0282026.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jaú vem, respeitosamente, encaminhar para análise o Plano de Trabalho referente à renovação do Convênio de Urgência e Emergência – Pronto Socorro Adulto e Infantil, para o período de 01/07/2026 a 30/06/2027.

O documento contempla a atualização da produção assistencial e a readequação do dimensionamento da equipe multiprofissional, em conformidade com a Resolução nº 743/2024 do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), bem como com a Resolução nº 2.077/2014 do Conselho Federal de Medicina (CFM), observadas ainda as diretrizes e orientações do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) quanto à organização e funcionamento dos serviços hospitalares de urgência e emergência.

Ressalta-se que a adequação apresentada não representa ampliação de serviço, mas correção de déficit previamente identificado, garantindo conformidade normativa, segurança assistencial e mitigação de riscos institucionais e jurídicos.

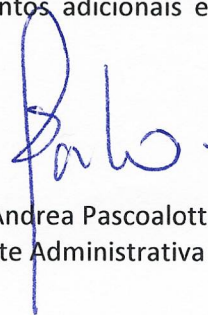
O Plano de Trabalho é acompanhado de Resumo Executivo, elaborado com a finalidade de facilitar a análise técnica e apresentar de forma objetiva os principais indicadores assistenciais, estruturais e financeiros do serviço.

Destacamos que a unidade realizou mais de 114.000 atendimentos no exercício de 2025, mantendo funcionamento ininterrupto 24 horas, sendo essencial a continuidade do convênio para assegurar atendimento digno, seguro e contínuo à população de Jaú.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para apresentação técnica em reunião, caso necessário.

Atenciosamente,


João Augusto Lamesa
Provedor


Scila Andrea Pascoalotte Carretero
Gerente Administrativa

Ilmo. Dr. José Aparecido Segura Ruiz - DD. Secretário Municipal de Saúde de Jaú
Ilma. Sra. Maria Alice Rodrigues Morato – DD. Enfermeira II/SMS

Nesta



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa
III DE JAHU

PLANO DE TRABALHO:

GESTÃO

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PRONTO SOCORRO

ADULTO E INFANTIL

Vigência:

01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027.



RESUMO EXECUTIVO

Plano de Trabalho – Convênio de Urgência e Emergência 2026/2027

1. Produção Assistencial – Exercício 2025

No exercício de 2025, o Pronto Socorro Adulto e Infantil realizou:

- 114.413 atendimentos de urgência
- 89.363 atendimentos – Adulto
- 25.046 atendimentos – Infantil

Média assistencial:

- 9.534 atendimentos/mês
- 314 atendimentos/dia
- 13 atendimentos/hora (funcionamento 24h)

O volume supera significativamente o parâmetro técnico de 50.000 atendimentos/ano previsto na Resolução nº 2.077/2014 do Conselho Federal de Medicina.

2. Estrutura Assistencial

Serviço hospitalar de porta aberta e referenciada, com funcionamento ininterrupto 24 horas, dispõe de:

- Sala de emergência (reanimação)
- Leitos de observação
- Classificação de risco
- Atendimento adulto e infantil
- Retaguarda hospitalar
- Especialidades médicas presenciais e acionáveis

A unidade integra a Rede de Atenção às Urgências do Município de Jaú, exercendo papel estratégico na organização regional da assistência.

3. Estrutura de Recursos Humanos

- 260 colaboradores



- Plantões médicos presenciais 24 horas
- Plantões de retaguarda especializada
- Médico Coordenador de Fluxo

O quantitativo atual decorre da readequação do dimensionamento da equipe multiprofissional, especialmente da enfermagem, em conformidade com a Resolução nº 743/2024 do Conselho Federal de Enfermagem.

O dimensionamento médico observa os critérios estabelecidos na Resolução nº 2.077/2014 do Conselho Federal de Medicina para organização e funcionamento dos serviços hospitalares de urgência e emergência.

A atualização da estrutura não representa expansão indiscriminada do serviço, mas adequação normativa, correção de déficit identificado e fortalecimento da cobertura presencial em especialidades estratégicas, garantindo segurança assistencial e mitigação de riscos institucionais e jurídicos.

4. Cobertura Médica e Resolutividade

A ampliação de plantões presenciais em especialidades críticas visa:

- Redução do tempo porta-especialista
- Atendimento adequado a casos tempo-dependentes (AVC, IAM, trauma, sepse)
- Maior resolutividade local
- Redução de transferências intermunicipais
- Diminuição de risco assistencial e judicialização

A estrutura contempla ainda retaguarda especializada organizada, assegurando suporte técnico contínuo.

5. Valor Global do Convênio

R\$ 52.370.772,96 (valor anual)

Custo médio estimado por atendimento:

R\$ 457,73

O valor apresentado guarda proporcionalidade com:



Fundada em 09/07/1893

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa
DE JAHU

- O elevado volume assistencial
- A complexidade crescente dos atendimentos
- O funcionamento ininterrupto 24 horas
- A cobertura médica presencial ampliada
- A adequação às normativas técnicas vigentes

6. Abrangência Regional e Apoio Diagnóstico

O Pronto Socorro atende prioritariamente a população do Município de Jaú, sem prejuízo de atendimentos regulados oriundos da microrregião.

Os exames laboratoriais e de imagem realizados no âmbito do atendimento seguem a sistemática de faturamento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), integrando a produção assistencial vinculada ao gestor local.

O presente convênio contempla exclusivamente o custeio estrutural e assistencial do serviço 24 horas, não havendo sobreposição de financiamento com a produção SUS já destinada ao município.

Conclusão

O presente Plano de Trabalho visa assegurar a manutenção qualificada, normativamente adequada e tecnicamente estruturada de serviço essencial que realizou mais de 114 mil atendimentos no exercício anterior.

A continuidade do convênio é fundamental para garantir atendimento digno, seguro e contínuo à população de Jaú.



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa
DE JAHU

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Razão Social: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU		
Nome Fantasia: SANTA CASA DE JAÚ		
CNPJ: 50.753.631/0001-50		
CNES: 2791722		
Telefones: (14) 3602-3210	(14) 3602-3270	
Endereço: Rua Riachuelo, nº 1073	Bairro: Centro	
CEP: 17201-340	Município/Código IBGE: Jaú (SP) - 352530	
E'mail: provedoria@santacasajahu.com.br		
Site: www.santacasajau.com.br		
Alvará de Funcionamento / Validade: 11011/2025		
Banco: Banco do Brasil S/A - 001	Agência: 3369-3	Conta: 5384-8
Provedor João Augusto Lamesa	Cédula de Identidade 10.873.489	CPF 028.508.208-65
Diretor Clínico Dr. Mozart Marques de Oliveira – CREMESP 042710		
Diretor Técnico Dr. Marcelo Stefanutto - CREMESP 189092		
Coordenador Médico Pronto Socorro Dr. Carlos Rodolfo Miras Filho		
Gerente Administrativo Scila Andrea Pascoalotte Carretero		

2. INTRODUÇÃO

• 2.1 Breve Histórico da Instituição

A Irmandade de Misericórdia do Jaú, mantenedora do Hospital Santa Casa de Jaú, fundada em 09 de julho de 1893, com 132 anos de atuação na assistência médico-hospitalar, é uma entidade privada, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico.

Desde sua origem, o hospital tem como finalidade prestar assistência integral à saúde, oferecendo atendimento multidisciplinar de caráter curativo, preventivo e terapêutico à população. A instituição estrutura-se em diversas áreas assistenciais e administrativas, que atuam de forma integrada, refletindo sua responsabilidade social em cada etapa do cuidado ao paciente.

A gestão hospitalar pauta-se na busca contínua pelo aprimoramento técnico, capacitação profissional e atualização tecnológica, entendendo que a qualificação permanente é essencial para a excelência dos serviços prestados. Nesse sentido, a Santa Casa de Jaú vem investindo progressivamente na modernização de sua estrutura física, na aquisição de equipamentos de alta tecnologia e na capacitação de seus colaboradores, visando assegurar atendimento qualificado, humanizado e resolutivo aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

• 2.2 Inserção Regional

O município de Jaú possui população estimada em 133.497 habitantes (IBGE 2022) e integra a Região de Saúde de Jaú, pertencente à Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS 9, vinculada ao Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI.

A Santa Casa de Jaú exerce papel estratégico na organização da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, sendo referência para atendimentos de média e alta complexidade, inclusive para municípios da região.

• 2.3 Missão Institucional

Contribuir para a reorganização da saúde física, moral e psicológica dos pacientes, promovendo assistência integral em ambiente profissional, ético e humanizado.





• 2.4 Caracterização da Instituição

Hospital Geral Porte II, habilitado em Alta Complexidade em Neurocirurgia, Trauma/Ortopedia, Geração de Alto Risco, além de serviços de Média Complexidade.

Atualmente conta com 280 leitos cadastrados no CNES, sendo 193 leitos destinados ao SUS.

Especialidades De Retaguarda: Urologia, Cirurgia Vasculuar, Oftalmologia, Infectologia, Psiquiatria, Anestesiologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Nefrologia Cirurgia Infantil, Cardiologia, Neurologia

Especialidades Presenciais: Cirurgia Geral, Clínica Geral, Neurologia, Obstetrícia, Pediatria, Anestesiologia

Unidades De Atendimento: Pronto Socorro Adulto, Pronto Socorro infantil

3 – OBJETO

3.1 Objeto

Objeto	Descrição
Atendimento Médico Hospitalar a Pacientes do Município de Jahu.	<i>Prestação de serviços de Urgência e Emergência, 24 horas por dia, no Pronto Socorro Adulto e no Pronto Socorro Infantil, incluindo avaliação médica, estabilização clínica, suporte diagnóstico, tratamento imediato e, quando necessário, internação hospitalar em leitos de retaguarda, conforme a complexidade do estabelecimento e pactuações vigentes no SUS.</i>

3.2 Objetivo

O presente Plano de Trabalho tem por finalidade a gestão administrativa, operacional e assistencial do Serviço de Urgência e Emergência Adulto e Infantil do Hospital Santa Casa de Jaú, garantindo assistência integral, contínua e humanizada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O serviço será executado em conformidade com:

- A Política Nacional de Atenção às Urgências;
- As diretrizes da Rede de Atenção às Urgências (RAU);
- A organização regional da RRAS 9 – DRS VI;
- Os protocolos clínicos e fluxos assistenciais vigentes.



Fundada em 09/07/1893

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa DE JAHU

A atuação priorizará:

- Resolutividade do atendimento;
- Redução do tempo de espera;
- Classificação de risco conforme protocolo institucional;
- Segurança do paciente;
- Eficiência na utilização dos recursos públicos;
- Garantia de acesso à retaguarda hospitalar sempre que indicado.

4 – JUSTIFICATIVA

4.1 Caracterização do Serviço

A Unidade de Urgência e Emergência do Hospital Santa Casa de Jaú caracteriza-se como serviço hospitalar de porta aberta e referenciada, atendendo:

- Demanda espontânea;
- Encaminhamentos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192;
- Corpo de Bombeiros – 193;
- Serviços concessionários de resgate rodoviário;
- Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- Ambulatórios de Especialidades;
- Prontos Atendimentos da rede municipal.

O serviço presta atendimento ininterrupto, 24 horas por dia, nas áreas de:

- Clínica Médica
- Clínica Cirúrgica
- Cirurgia Geral
- Neurologia
- Pediatria
- Obstetrícia/Maternidade
- Anestesiologia

Conta ainda com médicos especialistas de retaguarda, acionáveis a qualquer hora, garantindo avaliação especializada, solicitação de exames complementares, início imediato do tratamento e internação hospitalar quando indicada.



4.2 Estrutura Física e Recursos Assistenciais

O Pronto Socorro encontra-se devidamente estruturado e equipado com:

- Sala de emergência (Sala de Reanimação);
- Consultórios médicos;
- Sala de sutura;
- Sala de curativos;
- Sala de enfermagem;
- Sala de inalação;
- Leitos de observação;
- Sala de acolhimento com Classificação de Risco;
- Recepção e sala de espera.

Dispõe ainda de:

- Material para reanimação cardiorrespiratória;
- Equipamentos de oxigenação e aspiração;
- Materiais para procedimentos de urgência.

Essa estrutura assegura condições técnicas adequadas para atendimento de pacientes graves, com potencial de gravidade e sem potencial de gravidade.

4.3 Fundamentação Normativa

A organização e funcionamento do Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência observam a Resolução nº 2.077/2014 do Conselho Federal de Medicina, que dispõe sobre a normatização:

- Do funcionamento dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência;
- Do sistema de fluxo de pacientes;
- Do dimensionamento da equipe médica;
- Da organização estrutural mínima.



4.3.1 Sistema de Fluxo

O acesso ao serviço ocorre por demanda espontânea ou por meio de serviços pré-hospitalares móveis (SAMU, Corpo de Bombeiros e resgate privado).

Após a Classificação de Risco, os pacientes seguem três fluxos distintos:

1. Pacientes graves – direcionados à Sala de Reanimação, destinada a casos com iminente risco de vida ou sofrimento intenso, necessitando intervenção médica imediata.
2. Pacientes com potencial de gravidade – mantidos em Sala de Observação com vigilância contínua.
3. Pacientes sem potencial de gravidade – mantidos em Sala de Observação com acompanhamento médico intermitente.

A Sala de Reanimação deve possuir, no mínimo, dois leitos por médico presente, considerando a permanência máxima recomendada de até 4 horas.

Na área de observação, recomenda-se a proporção mínima de um médico para cada oito leitos, com permanência máxima de até 24 horas.

4.4 Dimensionamento da Equipe Médica

O dimensionamento da equipe médica deve considerar:

- Volume anual de atendimentos;
- Distribuição por mês, dia e horário;
- Complexidade assistencial;
- Responsabilidade regional de cobertura.

Para consultas de pacientes com e sem potencial de gravidade, utiliza-se como referência técnica o limite de até três pacientes por hora/médico, exclusivamente para fins de planejamento da equipe mínima.

Não podem ser contabilizados como equipe médica contratada para fins de dimensionamento:

- Médicos horizontais;
- Médicos residentes;
- Médicos estagiários;
- Estudantes de graduação.



Para serviços com mais de 50.000 atendimentos/ano, torna-se necessária a presença de Médico Coordenador de Fluxo.

4.5 Coordenador de Fluxo

O Coordenador de Fluxo é médico com funções exclusivamente administrativas, distinto do chefe/coordenador médico do serviço.

Compete ao Coordenador de Fluxo:

- Agilizar transferências e trâmites administrativos de pacientes com alta;
- Controlar tempos de atendimento e realização de exames
- Zelar pela segurança do paciente nos processos assistenciais;
- Controlar acesso aos leitos de retaguarda hospitalar, conforme autorização da Direção Clínica e Técnica.

4.6 Funções do Chefe/Coordenador Médico do Pronto Socorro

Compete ao chefe/coordenador médico:

- Estar à disposição da contratante quando solicitado;
- Coordenar e organizar as atividades médicas do Pronto Socorro Adulto;
- Elaborar escalas médicas;
- Providenciar substituição de plantonistas;
- Exercer, com autonomia técnica, atos necessários ao bom funcionamento do serviço.

4.7 Justificativa Epidemiológica e Social

O aumento de:

- Acidentes;
- Violência urbana;
- Pacientes psiquiátricos em crise;
- Doenças agudas descompensadas;

impacta diretamente o Sistema Único de Saúde (SUS), refletindo-se em:

- Elevação de internações hospitalares;



- Maior utilização de leitos de UTI;
- Aumento do tempo de permanência hospitalar;
- Crescimento dos Anos Potenciais de Vida Perdidos (APVP) por causas externas.

A insuficiente estruturação da rede assistencial intermediária contribui para a sobrecarga dos serviços hospitalares de urgência.

4.8 Aplicação dos Recursos do Convênio

Os recursos financeiros repassados por meio do presente convênio serão destinados à manutenção, operacionalização e qualificação do Serviço de Urgência e Emergência Adulto e Infantil do Hospital Santa Casa de Jaú, contemplando custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto pactuado.

4.8.1 Custos Diretos

- Compreendem as despesas diretamente relacionadas à assistência prestada aos usuários do SUS, tais como:
- Remuneração da equipe médica plantonista;
- Coordenação médica e coordenação de fluxo;
- Equipe de enfermagem e apoio assistencial;
- Materiais médico-hospitalares;
- Medicamentos;
- Insumos de consumo geral;
- Manutenção de equipamentos assistenciais.

4.8.2 Custos Indiretos

- Correspondem às despesas necessárias ao funcionamento da estrutura hospitalar que sustenta o serviço de urgência e emergência, incluindo:
- Energia elétrica;
- Telefonia e sistemas de comunicação;
- Sistemas de informação hospitalar;
- Serviços de limpeza e higienização;
- Lavanderia hospitalar;

- Nutrição e alimentação hospitalar vinculada à observação e internação;
- Manutenção predial;
- Segurança patrimonial;
- Depreciação e conservação de equipamentos;
- Custos administrativos e apoio gerencial.
- Tais despesas são imprescindíveis para garantir funcionamento contínuo, seguro e adequado do serviço 24 horas por dia.

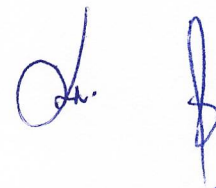
4.8.3 Prestação de Serviços de Terceiros

- Incluem-se ainda despesas decorrentes de contratação de serviços especializados necessários à execução do objeto, tais como:
- Manutenção técnica especializada de equipamentos;
- Serviços de engenharia clínica;
- Tecnologia da informação;
- Serviços contábeis e administrativos vinculados à execução do convênio.
- Segurança Patrimonial
- A inclusão dos custos indiretos e da prestação de serviços de terceiros justifica-se pelo elevado volume assistencial (114.413 atendimentos no exercício de 2025) e pela necessidade de manutenção de estrutura compatível com a complexidade e responsabilidade regional do serviço.
- A adequada previsão dessas despesas assegura:
- Sustentabilidade econômico-financeira do serviço;
- Conformidade com normas sanitárias e regulatórias;
- Segurança assistencial;
- Continuidade do atendimento à população de Jaú.

4.9 Produção Assistencial – Exercício 2025

No exercício de 2025, a Unidade de Urgência e Emergência do Hospital Santa Casa de Jaú realizou:

- 114.413 atendimentos de urgência referentes ao Município de Jaú, sendo:
 - 89.363 atendimentos no Pronto Socorro Adulto
 - 25.046 atendimentos no Pronto Socorro Infantil



A média anual corresponde aproximadamente a:

- 9.534 atendimentos/mês
- 314 atendimentos/dia
- 13 atendimentos/hora (média global 24h)

Esses dados evidenciam volume assistencial significativamente superior ao parâmetro de 50.000 atendimentos anuais estabelecido como referência técnica pela Resolução nº 2.077/2014 do Conselho Federal de Medicina.

Dessa forma, o serviço:

- Exige dimensionamento adequado da equipe médica emergencista;
- Justifica a presença de Médico Coordenador de Fluxo;
- Requer estrutura física compatível com alta demanda;
- Demanda manutenção contínua de insumos e materiais;
- Necessita retaguarda hospitalar estruturada para internações.

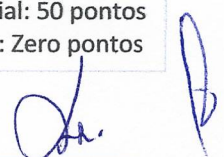
O elevado volume assistencial demonstra o papel estratégico da Santa Casa de Jaú na organização da Rede de Atenção às Urgências do município, sendo essencial a manutenção do convênio para garantir continuidade, qualidade e segurança no atendimento à população.

5 - METAS QUANTITATIVAS

METAS QUANTITATIVAS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter a taxa de alcance da produção conveniada/contratada em 85% a 100% (variável conforme sazonalidade)	Verificar a proporção de alcance da produção através de reuniões mensais, avaliado pela Comissão Técnica com representantes do Hospital e Secretaria Municipal de Saúde, para os agrupamentos pactuados no plano operativo das Metas Quantitativas.	<u>Produção relativa ao agrupamento</u> <u>X 100</u> Quantidade pactuada do agrupamento

5.1 NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS NO PRONTO SOCORRO INFANTIL (0 a 14 anos)

Indicador	Meta Mensal	Fonte de Informação	Pontuação
Número de atendimento no Pronto Socorro Infantil	2000	Relatório de atendimento por faixa etária 0 a 14 anos Relatório por proveniência	Sim: 100 pontos Parcial: 50 pontos Não: Zero pontos

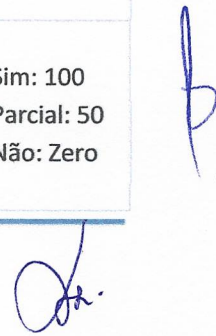


5.2 NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO PRONTO SOCORRO ADULTO

Indicador	Mensal	Fonte de Informação	Pontuação
Número de atendimento no Pronto Socorro Adulto	6000	Relatório de atendimento por faixa etária Relatório por proveniência	Sim: 100 pontos Parcial: 50 pontos Não: Zero pontos

6 – METAS QUALITATIVAS

	Indicador	Meta Mensal	Fonte de Informação	Pontuação
6.1 – Revisão de óbitos: Manter em funcionamento a comissão de óbito	Número de Prontuários avaliados com óbitos / número de óbitos ocorridos no período x 100	100% de óbitos avaliados no período	Relatório da Comissão de óbitos	Sim: 100 Parcial: 50 Não: Zero
6.2 – Acolhimento com classificação de Risco: manter profissional habilitado para classificar o risco dos pacientes	Garantir a classificação de risco dos usuários na entrada da Unidade, identificando com cores	Realizar 100% da classificação por cores no momento da chegada do usuário ao serviço (pulseira, adesivos)	Relatório por classificação de risco	Sim: 100 Parcial: 50 Não: Zero
6.3 – Mensuração de satisfação do usuário	Avaliação da pesquisa de satisfação do usuário	Resultado de bom/ótimo acima de 85%	Resultado da pesquisa Sistema PSAT	Sim: 100 Parcial: 50 Não: Zero
6.4 Manutenção de Dados do CNES: A entidade se compromete enviar a Secretaria de saúde formulário com todas as alterações /inclusões/exclusões quando ocorridas	Manter atualizado cadastro no CNES	Manter 100% atualizado o CNES	Relatório enviado a Secretária da saúde para atualização	Sim: 100 Parcial: 50 Não: Zero
6.5 Gestão Hospitalar: A instituição se compromete a apresentar anualmente as licenças/alvarás	Manter o hospital em dia com a legislação exigida	Apresentação do Alvará da Vigilância Sanitária	Relatório VISA	Sim: 100 Parcial: 50 Não: Zero
6.6 Desenvolver ações de Educação Permanente para os trabalhadores do hospital, visando ao desenvolvimento profissional e ao fortalecimento do trabalho multiprofissional, á diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral	Apresentar relatório quadrimestral, com nome, curso e data de participação dos funcionários	Garantir no mínimo 01 capacitação e/ou treinamento a cada 4 meses	Lista de presença	Sim: 100 Parcial: 50 Não: Zero
6.7 A instituição se compromete a enviar a Secretaria de Saúde a escala dos plantões até o dia 20 do mês precedente	Enviar escala médica de plantões presenciais e retaguarda	Apresentar escala médica de plantões até o dia 20 do mês precedente	Protocolo de recebimento da escala pela Secretaria de Saúde	Sim: 100 Parcial: 50 Não: Zero





IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa
DE JAHU

7 - Etapas ou Fases de Execução

O objeto do presente Plano de Trabalho refere-se à prestação de serviços contínuos e ininterruptos de urgência e emergência hospitalar, executados 24 horas por dia, durante toda a vigência do convênio.

As etapas de execução compreendem atividades administrativas, assistenciais e operacionais necessárias à manutenção regular do serviço.

7.1 Recursos Humanos

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Recrutamento, seleção, análise curricular, entrevista e formalização contratual por meio do setor de Recursos Humanos da instituição	Até 5 dias	
2	Dimensionamento da equipe conforme volume assistencial e Resolução CFM nº 2.077/2014	contínuo	
	Observação técnica: Os valores previstos não contemplam eventual impacto financeiro decorrente da Lei nº 14.434/2022 (Piso Nacional da Enfermagem), caso haja atualização normativa ou necessidade de complementação futura.		
TOTAL			R\$ 1.540.671,08

7.2 Materiais Hospitalar / Enfermagem/ Uso Paciente

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Pesquisa e análise de preços por meio de sistema eletrônico de cotações (Sistema APOIO ou similar)	Até 2 dias	
2	Formalização da compra na modalidade adequada, com identificação do número do convênio na nota fiscal, conforme orientação do TCE-SP	1 dia	
3	Recebimento e conferência dos materiais	Imediato ou conforme fornecedor	
4	Pagamento conforme prazo contratual	1 mês	
TOTAL			R\$ 88.460,84

7.3 Prestação de Serviço de Terceiros

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Análise técnica e administrativa da empresa prestadora de serviço	5 dias	
2	Formalização contratual e início da prestação		
TOTAL			R\$ 80.448,00

7.4 Medicamentos

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Pesquisa de preços, através do Sistema APOIO cotações,	Até 2 dias	
2	Aquisição com identificação do número do convênio na nota fiscal	1 dia	0,00
3	Prazo de entrega	Imediata ou programada	0,00
4	Pagamento conforme prazo contratual	30 dias	0,00
TOTAL			R\$ 165.735,51

7.5 Prestação de Serviços Médicos

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Seleção e contratação de médicos pelo Diretor Clínico, mediante análise curricular e habilitação profissional	Até 5 dias	
2	Organização das escalas médicas conforme dimensionamento assistencial	contínuo	
TOTAL			R\$ 2.056.153,72

7.6 Materiais de Consumo Geral

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Pesquisa de preços, através do Sistema APOIO cotações,	2 dias	
2	Aquisição com identificação do número do convênio na nota fiscal	1 dia	
3	Entrega e controle de estoque	contínua	
4	Pagamento conforme prazo contratual	30 dias	
TOTAL			R\$ 25.265,74



7.7 Custos Indiretos

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Despesas com energia elétrica proporcional ao setor	Contínuo durante a vigência	Garantir funcionamento de equipamentos, iluminação e climatização
2	Serviços de telecomunicação (telefone, internet e TV)	Contínuo durante a vigência	Suporte aos sistemas assistenciais e comunicação institucional
3	Depreciação predial proporcional à área utilizada	Contínuo durante a vigência	Compensação contábil do desgaste estrutural
4	Rateio proporcional das despesas administrativas vinculadas ao serviço	Contínuo durante a vigência	Suporte administrativo, financeiro e contábil ao serviço
TOTAL			R\$ 407.496,19

8-Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – Mês

8.1 Recursos Humanos

Compreende as despesas relacionadas à equipe multiprofissional necessária à execução das atividades assistenciais e administrativas da unidade, considerando o perfil de atendimento, a carga horária exigida, a legislação trabalhista vigente e as normativas dos respectivos conselhos profissionais.

O dimensionamento foi realizado com base na demanda estimada de atendimentos, taxa média de ocupação e complexidade dos serviços ofertados, garantindo cobertura assistencial contínua, qualidade técnica e segurança ao paciente.

Os valores apresentados incluem remuneração base, encargos sociais e trabalhistas, benefícios legais e demais custos vinculados à manutenção da força de trabalho.

A composição da equipe contempla profissionais assistenciais, técnicos, administrativos e de apoio, conforme detalhado abaixo.

8.1.1 - Composição da Equipe – Custo Mensal					
Cargo	Salário	Encargos	Total Uni	Quantidade	Total
Assistente Social	5511,51	3978,72	9490,23	2	18.980,46
Auxiliar de Limpeza Diurno	1904,28	2500,49	4.404,76	8	35.238,08
Auxiliar de Limpeza Noturno	1904,28	3404,64	5.308,91	9	47.780,20



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa
DE JAHU

Auxiliar de Enfermagem Diurno	1924,32	2.154,39	4.078,71	6	24.472,26
Auxiliar de Enfermagem Noturno	1924,32	3.533,75	5.458,07	2	10.916,14
Camareira	1904,28	1796,93	3.701,21	3	11.103,63
Auxiliar Administrativo	1951,53	1.972,72	3.924,25	2	7.848,51
Técnico de Enfermagem Diurno	2087,19	2.437,73	4.524,92	71	321.269,47
Técnico de Enfermagem Noturno	2087,19	4.404,30	6.491,49	67	437.930,16
Técnico de Radiologia Diurno	3367,94	3.155,36	6.523,30	4	26.093,20
Técnico de Radiologia Noturno	3.367,94	5.118,35	8.486,29	4	33.945,17
Enfermeiro Diurno	4073,75	2.751,17	6.824,91	24	163.797,94
Enfermeiro Noturno	4073,75	5.018,51	9.092,26	21	190.937,39
Enfermeiro Adm./fluxo	5.144,77	3.747,51	8.892,28	2	17.784,56
Supervisão de Enf Adulto - Diurno	8355,13	3829,77	12184,89	2	21.272,54
Supervisão de Enf. Adulto - Noturno	4215,50	6.420,77	10.636,27	1	12.933,20
Supervisora de Enfermagem – PSI	7193,64	5739,55	12.933,20	1	12.184,89
Supervisão de Recepção	5699,76	2077,65	7777,42	1	7.777,42
Recepção Diurno	1951,53	1252,82	3204,35	8	25.634,81
Recepção Noturno	1951,53	2128,09	4079,62	10	40.796,20
Atendente de Farmácia – Diurno	1639,99	900,32	2540,30	1	2.540,30
Atendente de Farmácia – Noturno	2243,88	2464,20	4708,08	2	9.416,16
Técnico de Farmácia – Diurno	2290,15	1088,86	3379,02	2	6.758,03
Técnico de Farmácia – Noturno	2290,15	2205,84	4495,99	2	8.991,98
Fisioterapeuta Diurno	4444,50	2982,36	7426,86	2	14.853,72
Fisioterapeuta Noturno	4444,50	6360,39	10.804,89	3	32.414,67
Total Geral					1.540.671,08

“A memória de cálculo detalhada dos custos de Recursos Humanos encontra-se no Anexo I, contemplando salário base, adicionais legais (insalubridade e adicional noturno), provisão de 13º salário (1/12), provisão de férias acrescidas de 1/3 constitucional, FGTS (8%), bem como benefícios institucionais. O dimensionamento da equipe considera funcionamento ininterrupto (24 horas/dia), cobertura de férias, folgas regulamentares e afastamentos legais, garantindo a continuidade da assistência e o cumprimento das metas pactuadas”.

8.2 – Materiais de Uso no Paciente (Média Mensal)

Compreendem os insumos descartáveis e produtos utilizados diretamente na assistência ao paciente, com a finalidade de promover cuidados, prevenir infecções e assegurar a segurança no atendimento. Os materiais são de uso único ou aplicados diretamente ao paciente, sendo descartados conforme os protocolos de biossegurança e normas de gerenciamento de resíduos em serviços de saúde.



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa
DE JAHU

Fundada em 09/07/1893

A estimativa de consumo foi elaborada considerando a média mensal de procedimentos realizados, perfil assistencial e protocolos clínicos adotados.

8.2.1		DETALHAMENTO DOS ITENS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MÉDIA CONS MÊS	PREÇO MEDIO	VALOR TOTAL
30002	Abaixador De Lingua	9	17,05	153,45
400212	Acido Graxos Oleo CIC	16	4,92	78,72
30005	Acetona	1	5,45	5,45
32605	Agua Oxigenada 10 Volumes - 100ml	4	1,32	5,28
AGUBUTT	Agulhas Butterfly	1197	0,24	287,28
32522	Agulha HUBBER 20g	1	33,13	33,13
AGUDESC	Agulha Descartável	21367	0,07	1495,69
31714	Agulha Descartavel 22G	3	15,69	47,07
403228	Agulha Descartavel 25x10 AZUL	10	0,29	2,90
AAE	Ataduras de crepe diversas	757	0,57	431,49
30029	Atadura de Rayon 7x5	1	5,36	5,36
30001	Alcool 70% - 1 Litro	26	5,41	140,66
30008	Alcool Gel 70%	2	12,70	25,4
20003	Algodao Hidrofilo 500gr	6	13,30	79,8
30003	Algodão Ortopédico	4	0,72	2,88
30014	Aparelho De Tricotomia	96	1,01	96,96
32340	Avental Descartavel	2128	2,60	5532,8
403559	Bolsa para Dreanagem de Urina	47	10,08	473,76
30361	Cadarço	1	19,99	19,99
30066	Cateter Intravenoso PE Sem Dispositivo 14	6	3,03	18,18
32458	Cateter Intravenoso PE com Dispositivo 20	3189	3,96	12628,44
32916	Cateter Intravenoso PE com Dispositivo 14	7	7,87	55,09
32917	Cateter Intravenoso PE com Dispositivo 16	20	5,55	111
32918	Cateter Intravenoso PE com Dispositivo 18	520	4,46	2319,2
32919	Cateter Intravenoso PE com Dispositivo 20	1825	3,86	7044,5
400236	Cateter Intravenoso 24X0,56	25	6,22	155,5
400298	Cateter Intravenoso 24X0,75 com disp	564	5,11	2882,04
403245	Cat In 24X0,75 com disp e contra Fluxo	233	7,38	1719,54
30201	Cateter de Drenagem ME38	3	36,35	109,05
32523	Cateter de Drenagem ME36	4	34,33	137,32
32537	Cateter de Drenagem ME26	1	26,98	26,98
30819	Cateter Oxigenio Tipo Óculos Adulto	189	0,83	156,87
32891	Cateter Oxigenio Tipo Óculos Infantil	20	1,17	23,4
33089	Cateter Triplo Lumen	25	77,54	1938,5
32737	Cavilon Spray	3	58,77	176,31
31401	Clip reto SUR-FIT Plus p/ Bolsa de Colost	2	5,18	10,36
32895	Clorexidina 0,2% Aguosa	29	1,26	36,54
32611	Clorexidina 2% Degermante	1	2,06	2,06
30818	Colchão Casca de Ovo	1	32,83	32,83
30374	Coletor De Urina Adulto	939	0,31	291,09
30375	Coletor De Urina Infantil Feminino	56	0,31	17,36
30376	Coletor De Urina Infantil Masculino	48	0,30	14,4
30373	Coletor De Urina Sistema Fechado	69	4,07	280,83
32372	Coletor Perfurocortante 7 litros	3	3,82	11,46
32110	Coletor Perfurocortante 1,5litros	12	2,78	33,36
20008	Coletor Perfurocortante 13 Litros	143	5,48	783,64
32369	Coletor de secreção	29	5,00	145



Fundada em 09/07/1893

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa DE JAHU

30032	Compressa De Gaze Esteril 5 Uni	5077	0,32	1624,64
33082	Conector s Agulha – Plug Sistema Fechado	82	1,94	159,08
30382	Curativo Algodonado Esteril 10x15	29	0,65	18,85
30383	Curativo Algodonado Esteril 15x30	1263	0,90	1136,7
33092	Curativo Degermante com Prata 10x10	1	50,45	50,45
402782	Curativo Filme Transparente CVC 6x8	15	2,01	30,15
402266	Curativo Filme Transparente CVC 8,5x11	22	3,64	80,08
400859	Curativo Filme Transparente 15x10	1	89,25	89,25
32610	Dermoiodine Topico - 100ml	1	4,84	4,84
30391	Dosador Oral 20ml	1	0,79	0,79
30419	Eletrodo Adulto	9578	0,22	2107,16
30866	Eletrodo P/ Marcapasso Bipolar 5fr	3	574,68	1724,04
32817	Eletrodo Infantil	102	0,54	55,08
33136	Enxaguante Bucal – Clorexidina 0,12	3	16,42	49,26
30073	Equipo Bureta com Filtro	1	7,86	7,86
32511	Equipo C Filtro Milset Fotoprotetor EMO	27	30,51	823,77
32510	Equipo Com Filtro Milset Samtronic	86	29,25	2515,5
402876	Equipo Cristal p/ Bomba Infusão V-LINK	112	16,00	1792
402875	Equipo Foto p/ Bomba Infusão V-LINK D	32	18,00	576
110064	Equipo Gravitacional	35	1,79	62,65
110169	Equipo enteral SMART	28	13,10	366,8
33058	Equipo Injetor Lateral fotossensível	1	4,25	4,25
30075	Equipo Macrogotas com Injetor Lateral	4990	0,78	3892,2
32890	Equipo p/ Bomba Infusão SMART FOTO LF	1	12,60	12,6
30081	Equipo Polifix 2 Vias	3463	0,57	1973,91
30423	Esparadrapo 10cm X 4,5m	2	8,69	17,38
98543	Extensão p Aspiração Cristal Estéril 3 mts	623	2,76	1719,48
32902	Extensor para Bomba de I	1	5,24	5,24
32534	Filtro Anti Bacteriano	219	3,44	753,36
30245	Fio Catigut Cromado 2	1	4,95	4,95
30248	Fio Catigut Cromado 4	2	6,54	13,08
403494	Fio Catigut Cromado CHROMIC GUT 4-0	1	7,08	7,08
30258	Fio Catigut Simples 2-0	2	5,36	10,72
30260	Fio Catigut Simples 3-0	1	9,13	9,13
30264	Fio Catigut Simples 4-0	1	6,66	6,66
403408	Fio Catigut Simples PLAIN GUT 2-0	4	6,97	27,88
FIONYLON	Fios de Nylon	340	4,38	1489,2
FIOVIC	Fios de Vicryl	2	12,83	25,66
FIT	Fitas microporosas/crepe	21	3,17	66,57
32618	Fita Transpore Transparente	26	13,77	358,02
110060	Frasco para Nutrição Enteral 300ml	19	0,70	13,3
110061	Frasco para Nutrição Enteral 500ml	33	1,03	33,99
400858	Gaze em Rolo Antimicrobiano	1	44,15	44,15
32927	Hidrogel sem Alginato Bisnaga 85g	4	28,04	112,16
32818	Hidrogel com Alginato	1	31,79	31,79
32894	Introdutor Cat Percutaneo C Valvula HE	3	222,57	667,71
LAMBIST	Lamina Bisturi 11/12/15/21	76	1,80	136,8
32768	Lanceta de Segurança 28Gx1,8MM	3119	0,14	436,66
31346	Lençol Descartavel 70x50	36	7,44	267,84
32679	Luva De Procedimento Nitrílica - M	18	15,87	285,66
32681	Luva De Procedimento Nitrílica - P	12	16,03	192,36
LUVSTE	Luva Esteril 6,5/7,0/7,5/8,0/8,5	790	1,50	1185
32714	Luva de Procedimento Nitrílica G	7	16,38	114,66
32990	Máscara Descartável Tripla c Elástico - cx	21	5,01	105,21

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

www.santacasajahu.com.br



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa
DE JAHU

20019	Mascara N95	2	0,96	1,92
60260	Papel Formulario Eletrocardiograma A4	38	0,42	15,96
32945	Formulario Eletrocardiograma 110x30	17	50,98	866,66
31016	Placa SUR-FIT Plus c/ Micropore 70mm	1	31,04	31,04
30210	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO AZUL	5	0,33	1,65
130501	PULSEIRA TYVECK SG FN	4483	0,30	1344,9
402869	PULSEIRA TYVECK SG ROXA	768	0,30	230,4
61033	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO SCAN	2	138,43	276,86
30198	Seringa Descartável 60 ml Bico Sonda	5	1,14	5,7
30195	Seringa Descartavel 10ml Slip	9470	0,20	1894
30196	Seringa Descartavel 20ml Slip	2825	0,41	1158,25
30192	Seringa Descartável 3ml S/Agulha	447	0,10	44,7
30193	Seringa Descartável 5ml S/Agulha	7062	0,13	918,06
30194	Seringa Insulina 1ml S/Agulha	1027	0,10	102,7
32604	Solução Alcoólica 0,5% 100ml	2	1,67	3,34
31539	Sonda Aspiracao Traqueal 14 C/Valvula	312	0,81	252,72
32876	Sonda de Aspiração 14FRx36cm Traqueal	9	34,81	313,29
32814	Sonda de Aspiração 14FRx54cm Traqueal	78	28,45	2219,1
SOE	Sonda Endo Plast. Diversas	80	3,50	280
32296	Sonda Esofágica nº 18	1	390,64	390,64
SOE	Sonda Foley Diversas	134	3,02	404,68
SOE	Sonda Gastrica Plastica Diversas	39	1,29	50,31
SOE	Sonda Uretral Plastica Diversas	262	0,54	141,48
110159	Sonda Enteral Medicone	29	27,61	800,69
400300	Swab Nasal Infantil	7	0,95	6,65
33059	Tampa Luer Macho/Femea	2994	0,11	329,34
32789	Tampa P Sonda Foley	3	0,82	2,46
400527	Teste Rápido Antigeno Dengue NS1	4	18,39	73,56
400504	Teste Rápido Ant Influenza A.B + A (H1N1)	69	38,77	2675,13
33127	Teste Rápido Ant Nasofaringeo SARS-COV	74	19,00	1406
400230	Teste Rápido Virus Sincicial Respiratório	26	48,98	1273,48
32394	Termometro Clínico Digital	1	9,64	9,64
32781	Tiras de Cetona	120	4,47	536,4
32749	Tiras Glicemia Hgt	3180	0,92	2925,6
32360	Touca Descartável -pct	1	5,02	5,02
32750	Transdutor de Pressão	1	89,88	89,88
TOTAL GERAL				R\$ 88.460,84

Observação Técnica:

Os quantitativos e valores apresentados por item representam estimativa média mensal de consumo, calculada com base na série histórica do serviço e na projeção da demanda assistencial. Poderá ocorrer variação entre os itens do mesmo grupo de despesa (medicamentos e/ou materiais), conforme necessidade clínica, sendo admitida compensação interna dentro do respectivo bloco de custeio, desde que respeitado o valor global mensal pactuado e mantida a vinculação exclusiva ao objeto do convênio.

8.3 – Prestação de Serviços de Terceiros

A prestação de serviços de terceiros tem por finalidade assegurar a manutenção contínua, regular e eficiente das atividades do Pronto-Socorro Adulto e Infantil, por meio da contratação de serviços especializados indispensáveis ao funcionamento assistencial, operacional e administrativo, em conformidade com as normas sanitárias, técnicas, ambientais e legais vigentes.

8.3.1 Prestadores de Serviço

ITEM	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	VALOR
Segurança Patrimonial	O serviço de segurança patrimonial compreende cobertura ininterrupta (24h), com dimensionamento de postos conforme fluxo de pacientes e exigências de segurança hospitalar.	Garantir a proteção de pacientes, funcionários e patrimônio	55.000,00
Controle de Praga	Dedetização periódica, controle de insetos, roedores e outros vetores	Manter ambiente sanitário seguro e livre de contaminações.	90,00
Despesa com Software	Sistemas de gestão hospitalar, prontuários eletrônicos, LGPD, etc.	Agilidade no atendimento e controle de informações clínicas.	1.330,00
Manutenção Ar-condicionado	Limpeza, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização	Garantir conforto térmico e controle de infecção	2.028,00
Remoção paciente	Serviço terceirizado de ambulância para transferências entre unidades de saúde.	Atendimento a urgências e continuidade de tratamento adequado	8.000,00
Incineração	Coleta e destinação final de resíduos infectantes e hospitalares	Cumprimento da legislação ambiental e sanitária	6700,00
Impressoras Impressões	Manutenção e fornecimento de suprimentos para impressão de exames, receituários etc.	Apoio administrativo e documental aos atendimentos	2.700,00
Bomba de Infusão (Locação)	Locação de bombas de infusão volumétrica destinadas à administração controlada de medicamentos e soluções intravenosas no atendimento de urgência e na retaguarda hospitalar.	Garantir segurança na administração medicamentosa e suporte terapêutico aos pacientes em atendimento de urgência e retaguarda hospitalar	3.000,00
Manutenção equipamentos	Manutenção técnica de equipamentos médicos e administrativos	Garantir o funcionamento contínuo dos aparelhos	1600,00
TOTAL GERAL R\$			R\$ 80.448,00

“Os serviços elencados neste item constituem suporte técnico-operacional indispensável à execução do objeto conveniado, garantindo a continuidade do atendimento 24 horas, a segurança assistencial e o cumprimento das exigências regulatórias aplicáveis aos serviços de urgência e emergência.”

8.4 - Medicamentos

Os medicamentos correspondem a produtos farmacêuticos tecnicamente obtidos ou elaborados, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou diagnóstica, conforme definição estabelecida pela Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973.





IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa
DE JAHU

A estimativa contempla o consumo médio mensal por classe terapêutica, apurado com base na série histórica de dispensação, perfil assistencial da unidade e taxa média de ocupação.

Os quantitativos foram dimensionados para garantir continuidade da assistência farmacoterapêutica, uso racional de medicamentos e segurança do paciente.

Os valores financeiros foram calculados a partir do preço médio de aquisição praticado, podendo sofrer variações decorrentes de oscilações de mercado ou processos licitatórios.

8.4.1 - Descrição dos medicamentos

CLASSE TERAPEUTICA	MÉDIA CONS MÊS	PREÇO MEDIO	VALOR TOTAL
ADO-AGENTE DE DIAG OFTALMOLOGICO	1	13,94	13,94
AD-AGENTE DETOXIFICANTE	2	10,81	21,62
AGA-AGONISTA ALFA ADRENERGICO	338	0,5	169
AV-AMINA VASOATIVA	369	1,36	501,84
AAO-ANALGESICO NARC/ANEST.OPIO	1	22,27	22,27
NAR-ANALGESICO NARCOTICO	1268	1,43	1813,24
ANU-ANALGESICO URINARIO	4	0,78	3,12
AAN-ANALGESICO/ANESTESICO NARCOTIC	80	2,62	209,6
AAA-ANALGESICO/ANTIPIRETICO/AINES	6329	1,32	8354,28
AS-ANALOGO DE SOMATOSTATINA	8	68,5	548
ANT-ANESTESICO	2	17,98	35,96
ATL-ANESTESICO LOCAL	682	4,08	2782,56
AOF-ANESTESICO OFTALMICO	1	18,54	18,54
AVN-ANESTESICO VENOSO NAO OPIOIDE	33	10,2	336,6
ASL-ANSIOLITICO HIPNOTICO	374	0,19	71,06
ATB-ANTAGONISTA BENZODIAZEPINICO	5	5,68	28,4
AHH-ANTAGONISTA DE RECEPTOR H2			0
ATN-ANTAGONISTA OPIOIDE	4	9,71	38,84
ARI-ANTAGONISTA RECEPTOR ANGIOT. II	223	0,05	11,15
NMD-ANTAGONISTA RECEPTOR DE NMDA	7	0,48	3,36
AEO-ANTI INFLAMT ESTEROIDE OFT	1	14,58	14,58
AIE-ANTI-INFLAMATORIO ESTEROIDAL	2782	1,8	5007,6
AII-ANTI INFLAMATORIO INTESTINAL	2	2,16	4,32
AIF-ANTI-INFLAMATORIO/ANTIVARICOSO	10	13,69	136,9
AAC-ANTIACIDO	11	8,51	93,61
AGP-ANTIAGREGANTE PLAQUETARIO	487	0,14	68,18
AAL-ANTIALERGICO	82	0,35	28,7
AAG-ANTIANGINOSO	36	0,62	22,32
ARR-ANTIARRITMICO	119	3,33	396,27
AM-ANTIBIOTICO AMINOGLICOSIDEO	20	2,8	56
AC-ANTIBIOTICO CARBAPENEMICOS	63	14,7	926,1
ACF-ANTIBIOTICO CEFALOSPORINICO 1	1000	4,45	4450
ABC-ANTIBIOTICO CEFALOSPORINICO 2	5	7,07	35,35
ABP-ANTIBIOTICO CEFALOSPORINICO 4	11	7,35	80,85
BIO-ANTIBIOTICO GLICOPEPTIDEOS	280	6,24	1747,2
ATM-ANTIBIOTICO MACROLIDEO	128	3,95	505,6
APM-ANTIBIOTICO MISCELANEA	14	8,03	112,42
AP-ANTIBIOTICO PENICILINA	239	6,15	1469,85
PIB-ANTIBIOTICO PENICILINA I-BLACT	112	15,07	1687,84
ATQ-ANTIBIOTICO QUINOLONA	51	14,38	733,38

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340
CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214
www.santacasajahu.com.br



Fundada em 09/07/1893

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa DE JAHU

SUL-ANTIBIOTICO SULFONAMIDA	17	3,31	56,27
AMT-ANTIBIOTICO TETRACICLINA	8	0,59	4,72
BCO-ANTIBIOTICO/CORTICOIDE OFTALMO	1	18,72	18,72
CLD-ANTIBIOTICOS CONTROLADOS	11	26,93	296,23
ACO-ANTICOAGULANTE	561	10,45	5862,45
ACV-ANTICONVULSIVANTE	278	0,97	269,66
ADP-ANTIDEPRESSIVO	112	0,51	57,12
AAT-ANTIDEPRESSIVO/ANTIENXAQUECOSO	27	0,04	1,08
AND-ANTIDIABETICO	30	5,36	160,8
ADR-ANTIDIARREICO	90	2,28	205,2
AAF-ANTIDOTO ANTAG. ACIDO FOLICO	1	1,4	1,4
ATC-ANTIDOTO/ANTICOLINERGICO	19	0,78	14,82
ATT-ANTIEMETICO	910	7,07	6433,7
AEM-ANTIEMETICO/PROKINETICO	1805	0,84	1516,2
AEP-ANTIEPILETICO	15	2,82	42,3
AES-ANTIESPASMODICO	1258	1,21	1522,18
PAT-ANTIESPASTICO/RELAX. MUSCULAR	3	0,13	0,39
AFT-ANTIFIBRINOLITICO	184	3,52	647,68
AFS-ANTIFISETICO	40	1,51	60,4
ATF-ANTIFUNGICO	8	5,73	45,84
AFP-ANTIFUNGICO TOPICO	4	7,33	29,32
AGT-ANTIGOTOSO	11	0,29	3,19
AHR-ANTIHEMORRAGICO	18	1,88	33,84
SSE-ANTIHIPERPOTASSEMICO	2	21,51	43,02
AHP-ANTIHIPERTENSIVO	110	0,12	13,2
AHT-ANTIHISTAMINICO	241	4,64	1118,24
TOF-ANTIMICROBIANO OFTALMICO	4	10,78	43,12
ATP-ANTIMICROBIANO TOPICO	57	6,7	381,9
ANO-ANTIMICROBIANO TOPICO OTOLOG.	1	39,77	39,77
AMF-ANTIMICROBIANO / ANTIFUNGICO	1	17,23	17,23
ANQ-ANTINEOPLASICO, QUIMIOTERAPICO	1	59,33	59,33
NRI-ANTINEURITICO	5	8,67	43,35
APA-ANTIPARASITARIO	9	2,05	18,45
AAM-ANTIPARASITARIO/ANTIMICROBIANO	145	3,53	511,85
APK-ANTIPARKINSONIANO	16	1,61	25,76
PSC-ANTIPSICOTICO	2	0,84	1,68
ARV-ANTIRRETROVIRAS	243	3,59	872,37
AUL-ANTIULCERA	16	0,46	7,36
ATS-ANTITUSSIGENO	1	50,67	50,67
AVE-ANTIVARICOSO	79	0,65	51,35
ANV-ANTIVIRAL	22	6,06	133,32
BB-BETA BLOQUEADOR	223	0,85	189,55
BCC-BLOQUEADOR DE CANAL DE CALCIO	145	0,08	11,6
BLQ-BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR	28	13,98	391,44
BCD-BRONCODILATADOR	197	5,13	1010,61
BRA-BRONCODILATADOR/AIES	3	144,85	434,55
CI-CORTICOESTEROIDE INALATORIO	5	6,42	32,1
CTC-CORTICOSTEROIDE	15	33,22	498,3
CTS-CORTICOSTEROIDE SISTEMICO	1	7,48	7,48
COP-CORTICOSTEROIDE TOPICO	1	8,01	8,01
DIL-DILUENTES	7423	0,2	1484,6
DIV-DIURETICO	706	0,47	331,82
DO-DIURETICO OSMOTICO	9	6,76	60,84
ELT-ELETROLITO	1	4,14	4,14

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

www.santacasajahu.com.br



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa
DE JAHU

Fundada em 09.07.1893

EVV-ESCLEROSANTE	1	10,45	10,45
EVP-EXPANSOR VOLUME SANGUINEO	5	161,79	808,95
EXP-EXPECTORANTE, MUCOLITICO	39	1,12	43,68
FCT-FATOR DE CRES. HEMATOPOETI	1	27,09	27,09
GCC-GLICOSIDEO CARDIOTONICO	20	1,42	28,4
HEP-HEPATO PROTETOR	5	9,19	45,95
HID-HIDRATANTE/EMOLIENTE TOPICO	15	4,64	69,6
NOT-HIPNOTICO	101	2,43	245,43
SED-HIPNOTICO E SEDATIVO	3	6,57	19,71
GLI-HIPOGLICEMIANTE	49	0,17	8,33
LIP-HIPOPOLIPIDEMICO	405	0,12	48,6
IAC-INIBIDOR ACETILCOLINESTERASE	3	1,27	3,81
INI-INIBIDOR DA ECA	308	0,05	15,4
IBP-INIBIDOR DE BOMBA DE PROTONS	1222	3,63	4435,86
IAL-INSULINA ACAA LENTA	3	52,44	157,32
RAP-INSULINA ACAA RAPIDA	11	158,45	1742,95
LAX-LAXANTE	119	5,44	647,36
LUO-LUBRIFICANTE OCULAR	3	13,97	41,91
MNI-MANIPULADOS MEDICAMENTOS	6	23,16	138,96
MID-MIDRIATICO E CICLOPLEGICO	2	10,57	21,14
MDG-MARCADOR PARA DIAGNOSTICO	1	20,16	20,16
MA-MUCOLITICO/ANTIDOTO	10	3,39	33,9
NEL-NEUROLEPTICO	228	0,78	177,84
NAO-NEUROLEPTICO/ANALGESICO OPIODE	2	12,97	25,94
REI-REIDRATANTE ORAL	1	9,41	9,41
MIO-RELAXANTE MUSCULAR	292	3,62	1057,04
REL-REPOSITOR ELETROLITICO	1095	1,05	1149,75
SOR-SORO	7647	4,09	31276,23
SUM-SUPLEMENTO MINERAL	11	9,24	101,64
REO-TIREOIDIANO	58	0,26	15,08
TMO-TROMBOLITICO	32	1313,58	42034,56
VAD-VASODILATADOR	175	6,75	1181,25
VCE-VASODILATADOR CEREBRAL	41	0,26	10,66
PRE-VASOPRESSOR	6	24,03	144,18
VIT-VITAMINA	2196	1	2196
TOTAL MEDICAMENTOS			145.735,51
Gases Medicinais			17.000,00
Dietas			3.000,00
TOTAL GERAL R\$			R\$ 165.735,51

Observação Técnica:

Os quantitativos e valores apresentados por item representam estimativa média mensal de consumo, calculada com base na série histórica do serviço e na projeção da demanda assistencial. Poderá ocorrer variação entre os itens do mesmo grupo de despesa (medicamentos e/ou materiais), conforme necessidade clínica, sendo admitida compensação interna dentro do respectivo bloco de custeio, desde que respeitado o valor global mensal pactuado e mantida a vinculação exclusiva ao objeto do convênio.



8.5 Plantões Presenciais

O presente item contempla a contratação de profissionais médicos para cobertura de plantões presenciais, conforme a necessidade assistencial da unidade e o perfil de complexidade dos serviços ofertados.

A composição das escalas assegura atendimento ininterrupto 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo assistência em urgência e emergência, acompanhamento clínico, realização de procedimentos e suporte especializado nas respectivas áreas médicas.

O dimensionamento das especialidades e da carga horária foi estabelecido com base na demanda assistencial estimada, na taxa média de ocupação, no volume de atendimentos e na necessidade de retaguarda técnica contínua.

O cálculo financeiro considera escala mensal com média de 30,5 dias como referência, garantindo cobertura integral durante todo o período contratual. Os valores unitários por plantão foram definidos conforme parâmetros praticados no mercado regional para serviços médicos especializados, podendo sofrer variações em decorrência de ajustes contratuais ou oscilações de mercado.

8.5.1	ESPECIALIDADE	CARGA HORARIA	VALOR PLANTÃO	VALOR HORA (R\$)	Nº DE PROFISSIONAIS	VALOR MENSAL (R\$)
	Pronto Socorro Infantil	24 horas	3.600,00	150,00	2	R\$ 219.600,00
	Clínica Pediátrica	24 horass	1.800,00	150,00	1	R\$ 109.800,00
	Pronto Socorro - Socorrista	24 horas	3.600,00	150,00	4	R\$ 439.200,00
	Plantão maternidade	24 horas	3.600,00	150,00	1	R\$ 109.800,00
	Plantão Anestesia	24 horas	3.600,00	150,00	1	R\$ 109.800,00
	Plantão Anestesia	12 horas	1800,00	150,00	1	R\$ 54.900,00
	Clínica Médica Emergência	24 horas	3.600,00	150,00	1	R\$ 109.800,00
	Cirurgia Geral	24 horas	3.600,00	150,00	1	R\$ 109.800,00
	Cirurgia Geral	06 horas	900,00	150,00	1	R\$ 27.450,00
	Clínica Médica	12 horas	1.800,00	150,00	1	R\$ 54.900,00
	Clínica Médica	06 horas	900,00	150,00	2	R\$ 54.900,00
	Neurologia	24 horas	3600,00	150,00	1	R\$ 109.800,00
	Urologia	06 horas	900,00	150,00	1	R\$ 27.450,00
	Nefrologia	12 horas	1800,00	150,00	1	R\$ 54.900,00
	Ortopedia	24 horas	3600,00	150,00	1	R\$ 109.800,00
	Cardiologia	12 horas	1800,00	150,00	1	R\$ 54.900,00
TOTAL						R\$ 1.756.800,00



8.6 Supervisão do Pronto Socorro Adulto e Infantil – 24 horas / Coordenação de Fluxo

O presente item contempla a contratação de profissional médico responsável pela supervisão técnica e coordenação assistencial do Pronto Socorro Adulto e Infantil, assegurando organização do fluxo de atendimento, integração das equipes e cumprimento dos protocolos institucionais.

A função de Coordenação de Fluxo tem como atribuições principais:

- organização do fluxo assistencial entre classificação de risco, atendimento médico e encaminhamentos;
- supervisão técnica da equipe médica plantonista;
- apoio à regulação interna de leitos;
- monitoramento de indicadores assistenciais;
- garantia do cumprimento de protocolos clínicos e de segurança do paciente.

O Coordenador Médico do Pronto Socorro é responsável pela gestão técnica da unidade, articulação com a direção clínica, acompanhamento da qualidade assistencial e suporte às equipes multiprofissionais.

Os valores apresentados correspondem à remuneração mensal fixa dos profissionais designados para as respectivas funções, considerando responsabilidade técnica, complexidade do serviço e parâmetros praticados no mercado regional.

8.6.1	Supervisão do Pronto Socorro Adulto e Infantil/ Coordenador Fluxo	
	Medico Coordenador de fluxo	R\$ 5.000,00
	Coordenador Médico do Pronto Socorro Infantil	R\$ 5.000,00
	Coordenador Médico Pronto Socorro	R\$ 8.600,00
	TOTAL R\$	R\$ 18.600,00

8.7 Plantão de Retaguarda

O presente item contempla a disponibilização de plantões médicos de retaguarda nas especialidades necessárias ao suporte técnico dos atendimentos realizados no Pronto Socorro e demais setores assistenciais da unidade.

Conforme a Resolução CFM nº 2.077/2014, os serviços de urgência e emergência devem dispor de equipes médicas adequadas e suporte especializado, garantindo resolutividade dos casos que demandem avaliação ou intervenção por profissional de área específica.

Os plantões de retaguarda destinam-se ao atendimento de intercorrências, avaliação especializada, realização de procedimentos e definição de condutas terapêuticas que extrapolem a atuação do plantonista da linha de frente.

O cálculo financeiro foi realizado com base em escala mensal considerando 30,5 dias como média de referência, conforme prática adotada para assegurar cobertura contínua. Os valores unitários por plantão observam parâmetros regionais de mercado, podendo sofrer variações conforme atualização contratual.

8.7.1	ESPECIALIDADE	CARGA HORARIA POR PLANTÃO	VALOR PLANTÃO (R\$)	VALOR HORA (R\$)	Nº DE PROFISSIONAIS	VALOR MENSAL (R\$)
	Neurocirurgia	18 horas	1200,00	66,67	1	36.600,00
	Infectologia	24 horas	700,00	29,17	1	21.350,00
	Otorrinolaringologia	24 horas	800,00	33,33	1	24.400,00
	Anestesiologia	12 horas	600,00	50,00	1	18.300,00
	Cirurgia Infantil	24 horas	952,00	39,67	1	29.036,00
	Cardiologia	12 horas	608,00	50,67	1	18.544,00
	Urologia	18 horas	705,04	39,17	1	21.503,72
	Vascular	24 horas	940,00	39,17	1	28.670,00
	Oftalmologia	24 horas	600,00	25,00	1	18.300,00
	Psiquiatria	24 horas	800,00	33,33	1	24.400,00
	Buco Maxilo	24 horas	500,00	20,83	1	15.250,00
	Cabeça e Pescoço	24 horas	800,00	33,33	1	24.400,00
TOTAL R\$						R\$ 280.753,72



8.8 Materiais de Consumo Geral

Incluem-se neste item os insumos de uso contínuo que não se classificam como medicamentos ou materiais médico-hospitalares assistenciais, mas que são indispensáveis ao funcionamento regular da unidade de urgência e emergência.

Compreendem materiais utilizados no apoio às atividades assistenciais, administrativas, operacionais, de hotelaria, higienização, manutenção predial e suporte administrativo, garantindo condições adequadas de funcionamento, organização e segurança institucional.

Os quantitativos apresentados foram estimados com base na média de consumo mensal histórico da unidade, considerando a estrutura física, o volume de atendimentos e a necessidade de reposição contínua, observando-se os princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

8.8.1 Material de esterilização				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MÉDIA CONS MÊS	PREÇO MEDIO	VALOR TOTAL
150143	INVOLUCRO SMS 100X100	83	1,25	103,75
150045	CAMISA DA VIDEOLAPAROS	20	2,77	55,40
150053	ATADURA DE RAYON 7 X 5	23	2,12	48,76
150058	BOLSA DE COLOSTOMIA-ES	3	1,22	3,66
Total do Grupo				107,82
8.8.2 Material descartável				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MÉDIA CONS MÊS	PREÇO MEDIO	VALOR TOTAL
20001	COPO PLASTICO P/ ÁGUA	68	3,47	235,96
20066	COPO PLASTICO P/ CAFE	6	1,89	11,34
32031	FRALDA DESCARTÁVEL	833	1,25	1041,25
20046	ROLOPAC 30CM ROLO C/300M	1	30,04	30,04
Total do Grupo				1318,59
8.8.3 Material de Hotelaria				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MÉDIA CONS MÊS	PREÇO MEDIO	VALOR TOTAL
404675	TECIDO FELPA DE MICROFIBRA	2	10,20	20,40
220063	TECIDO BRIM LEVE VERDE	17	23,74	403,58
220068	TECIDO ALGODAO CRU	101	18,23	1841,23
220069	TECIDO 100% ALGODAO	1	17,20	17,20
220088	ELASTICO 29MM BRANCO	1	26,89	26,89
130025	NAPA AZUL PARA COSTURA	3	9,64	28,92



Fundada em 09.07.1893

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa DE JAHU

130071	NAPA BRANCA	2	10,26	20,52
130339	FIO PARA OVERLOCK BRANCO	1	18,00	18,00
130341	LINHA PARA COSTURA 100%	1	13,70	13,70
93445	COURVIN BRESSER AZUL CLARO	5	42,04	210,20
370013	COURVIN BRESSER AZUL ESCURO	3	41,84	125,52
TOTAL DO GRUPO				R\$ 2.726,16
8.8.4 Material de Higiene e Limpeza				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MÉDIA CONS MÊS	PREÇO MEDIO	VALOR TOTAL
402452	PANO MULTIUSO 28X40	2	64,35	128,70
80001	PAPEL HIGIENICO FINO - PCTE C/ 4	80	2,81	224,80
80206	DISCO DE ENCERADEIRA	1	29,70	29,70
80007	ESPONJA DE ACO	1	1,39	1,39
80008	ESPONJA DUPLA FACE	37	0,46	17,02
80011	LUVA P/ LIMPEZA AMARELA - GRANDE	2	7,52	15,04
80012	LUVA P/ LIMPEZA AMARELA - MEDIA	5	7,67	38,35
80042	FIBRA P/ LIMPEZA PESADA 230 MM X	25	0,81	20,25
80076	IMPERMEABILIZANTE METALIZADO UHS	8	27,65	221,20
80150	REFIL DE BORRACHA DE 40 CM	5	2,56	12,80
80196	LUVA LIMPEZA XG SANRO TOP FORRAD	2	7,77	15,54
80226	LUVA P/ LIMPEZA VERDE - GRANDE	1	7,58	7,58
80227	LUVA P/ LIMPEZA VERDE - MEDIA	3	7,56	22,68
80257	REMOVEDOR DE CERA FREEDOM F1C	1	81,76	81,76
80267	RIOGEL ANTISSEPTICO 860G/1000ML	20	30,42	608,40
80268	RIOMAX CREMOSO 1000ML REFIL STAN	31	24,75	767,25
400803	SACO PLAST. LIXO BRANCO INFEC. 1	1	8,82	8,82
400804	SACO PLAST. LIXO BRANCO INFEC. 5	14	19,71	275,94
400805	SACO PLAST. LIXO BRANCO INFEC. 1	11	30,79	338,69
400806	SACO PLAST. LIXO PRETO 15 LITROS	1	7,47	7,47
400807	SACO PLAST. LIXO PRETO 50 LITROS	31	15,59	483,29
400808	SACO PLAST. LIXO PRETO 100 LITRO	27	26,12	707,13
400809	SACO PLAST. LIXO VERMELHO 100	32	43,00	1.376,00
400810	SACO PLAST. LIXO PRETO 200 LITRO	1	63,82	63,82
402301	PAPEL HIGIENICO ROLO FOLHA SIMPL	74	13,10	969,40
402302	TOALHA DE PAPEL ROLO FOLHA SIMPL	54	15,21	821,34
402303	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO 20	117	15,44	1.806,48
TOTAL DO GRUPO				R\$ 9.068,95
8.8.5 Material de Manutenção				



Fundada em 09/07/1893

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa DE JAHU

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MÉDIA CONS MÊS	PREÇO MEDIO	VALOR TOTAL
ABR	ABRACADEIRAS	3	0,07	0,21
MAH	APARELHOS HOSPITALARES	7	29,15	204,05
ARG	ARGAMASSA, CIMENTO E CAL	1	5,81	5,81
APP	ARRUELAS, PORCAS, PARAFUSO	143	0,12	17,16
BAT	BATERIAS	4	58,35	233,40
BRO	BROCAS	1	6,90	6,90
BUC	BUCHAS	14	0,26	3,64
CAB	CABOS	2	96,83	193,66
CON	CONEXOES E TUBOS	3	8,32	24,96
CTR	CONSTRUCAO	2	7,79	15,58
COT	COTOVELO	1	0,68	0,68
DIS	DIVERSOS	3	6,24	18,72
FCH	FECHADURAS	1	65,25	65,25
FER	FERRAMENTAS	1	15,25	15,25
FRR	FERRO	1	79,17	79,17
MHI	HIDRAULICOS	3	37,56	112,68
LPD	LAMPADAS	3	7,11	21,33
MAN	MANGUITOS	4	8,00	32,00
MCA	MANUTENCAO CARPINTARIA	3	23,64	70,92
MME	MANUTENCAO MECANICA	1	21,03	21,03
MAM	MAQUINARIOS DE MANUTENCAO	1	193	193,00
ETR	MAT. ELETRO - ELETRONICOS	1	347,10	347,10
MDM	MATERIAIS DIVERSOS MANUTENCAO	80	36,92	2953,60
MEE	MATERIAIS ELETRO-ELETRONICO	1	53,00	53,00
MNT	MATERIAL DE MANUTENCAO	1	97,36	97,36
MPI	MATERIAL DE PINTURA	5	11,56	57,80
TAP	MATERIAL DE TAPECARIA	5	43,52	217,60
MEL	MATERIAL ELETRICO	3	9,30	27,90
FUS	PARAFUSO	20	0,31	6,20
PPE	PECA PARA EQUIPAMENTO	4	147,05	588,20
SOL	SOLVENTES E TINTAS	1	168,01	168,01
TER	TERMOMETRO	1	58,00	58,00
Total do Grupo				5.625,17
8.8.6	Material de escritório e informática			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MÉDIA CONS MÊS	PREÇO MEDIO	VALOR TOTAL
60001	PAPEL SULFITE A4 75 G/M2	139	22,51	3.128,89



Fundada em 09/07/1893

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa
DE JAHU

60016	BLOCO AVISO DE OBITO	2	5,64	11,28
60027	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO	7	7,66	53,62
60049	BLOCO NOTA REFEIÇÃO	3	5,79	17,37
60054	BLOCO NOTIF. DE RECEITUARIO	11	6,05	66,55
60059	BLOCO RECEITUARIO PEQUENO	3	8,14	24,42
60073	BLOCO REQUISICÃO DE MEDICAMENTO	3	5,71	17,13
60081	BLOCO SISTEMATIZAÇÃO	49	10,80	529,20
60130	BLOCO DE IDENTIFICAÇÃO DE BANDEJA	4	3,03	12,12
60132	BLOCO DE IDENTIFICAÇÃO DE SORO	13	5,02	65,26
60386	BLOCO HISTORICO RESUMIDO	18	4,62	83,16
60423	BLOCO RELATORIO ACOMPANHANTE	1	13,51	13,51
404350	BLOCO DE IDENTIFICAÇÃO DE SORO N	9	1,38	12,42
60592	BLOCO ATESTADO MÉDICO	16	5,33	85,28
60610	BLOCO RECEITUARIO BRANCO	34	5,89	200,26
60739	BLOCO RECEITUARIO MÉDICO	14	10,04	140,56
60766	BLOCO CONTROLE SINAIS VITAIS	7	11,15	78,05
61069	BLOCO AVALIAÇÃO LESAO	1	9,00	9
60097	CADERNO PEQUENO 48 FOLHAS	1	3,43	3,43
60099	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	1	2,49	2,49
60101	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	32	0,72	23,04
60102	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	5	0,75	3,75
60104	CARBONO P/ LAPIS	84	0,40	33,6
60106	COLA EM TUBO - 40GR	1	1,56	1,56
60128	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26X6 C/ 500	9	3,74	33,66
60134	LAPIS PRETO	1	0,18	0,18
60135	LIVRO ATA - 100 FLS	1	14,05	14,05
60137	TINTA CARIMBO AZUL	1	3,24	3,24
60243	TINTA CARIMBO PRETA	1	3,24	3,24
60154	CANETA RETROPROJETOR AZUL	7	3,78	26,46
60189	CORRETIVO LÍQUIDO	1	1,87	1,87
60198	EXTRATOR DE GRAMPO	2	0,97	1,94
60201	DUREX LARGO C/ 45M TRANSPARENTE	4	3,09	12,36
60208	GRAMPEADOR P/ ESCRITORIO P/ 50 F	1	33,54	33,54
60209	GRAMPEADOR P/ ESCRITORIO P/ 25 F	1	11,03	11,03
60219	PASTA CATÁLOGO	1	6,96	6,96
60238	REGUA ACRILICA - 30 CM	1	1,52	1,52
60304	CLIPS PARA PAPEL 8/0 - CX C/25 U	23	2,15	49,45
60339	MOLHA DEDO EM PASTA	1	2,40	2,40

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340
CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214
www.santacasajahu.com.br



Fundada em 09/07/1893

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa III DE JAHU

60599	CALCULADORA A PILHA GRANDE DE 12	1	16,90	16,90
60878	CLIPS PARA PAPEL 2/0 - CX C/100	9	1,81	16,29
60879	BORRACHA ESCOLAR N.40	1	0,60	0,60
60977	CANETA RETROPROJETOR VERMELHA	1	3,75	3,75
90097	CANETA PILOT V5-ELETROCARDIOGRAF	2	20,10	40,20
90346	PILHA PALITO ALCALINA 1,5 V (AAA	28	1,55	43,40
90345	PILHA MEDIA ALCALINA	1	5,85	5,85
130119	PLASTICO PARA PASTA 23,5	3	0,29	0,87
90347	PILHA PEQUENA ALCALINA 1,5 V (AA	18	1,81	32,58
100001	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	2	0,75	1,50
60881	TONER COMPATIVEL UNIVERSAL HP 78	2	31,15	62,30
61113	TONER COMPATIVEL HP 48A PRETO	1	41,90	41,90
402036	TONER COMPATIVEL HP 105A	1	48,90	48,90
Total do Grupo				R\$ 5.910,17
8.8.7	Uniformes			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MÉDIA CONS MÊS	PREÇO MEDIO	VALOR TOTAL
	UNIFORMES CAMISETES/CAMISAS	1	64,00	64,00
	Tecido Brim Leve Azul	8	24,36	194,88
Total do Grupo				R\$ 254,88
8.8.8	Materiais diversos			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MÉDIA CONS MÊS	PREÇO MEDIO	VALOR TOTAL
130046	BATERIA LR-41	1	0,40	0,40
402581	PLACA PVC UNICA	1	12,00	12,00
130426	Lixeira c/ pedal 50 litros	1	140,00	140,00
130569	Lixeira c/ pedal 15 litros	1	62,00	62,00
Total do Grupo				R\$ 254,00
TOTAL GERAL R\$				R\$ 25.265,74

"Os materiais elencados neste item foram dimensionados com base na média mensal de consumo apurada a partir da série histórica anual de aquisições da unidade, considerando o perfil assistencial, a estrutura física existente e o volume de atendimentos realizados.

Eventuais quantitativos fracionados ou médias inferiores a uma unidade mensal decorrem da metodologia de cálculo por média histórica (quantitativo anual dividido por 12 meses), não configurando inconsistência, mas sim critério técnico de estimativa orçamentária.

A previsão orçamentária apresentada visa garantir o adequado funcionamento da unidade, assegurando condições operacionais, administrativas e estruturais compatíveis com a demanda assistencial, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público".

8.9 Custos Indiretos

Os custos indiretos correspondem às despesas estruturais e administrativas necessárias à manutenção da infraestrutura hospitalar que viabiliza o funcionamento contínuo do serviço de urgência e emergência, embora não estejam diretamente vinculados a um procedimento específico. São indispensáveis para assegurar suporte operacional, tecnológico e estrutural ao atendimento prestado 24 horas por dia.

ITEM	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	VALOR
Energia elétrica	Despesa mensal com fornecimento de energia elétrica proporcional ao setor	Manter equipamentos assistenciais, climatização e iluminação em funcionamento contínuo	4.000,00
Telefone/Internet/TV	Serviços de telecomunicação e conectividade	Garantir comunicação institucional e funcionamento dos sistemas assistenciais	577,56
Depreciação predial	Rateio contábil da depreciação da estrutura física utilizada pelo Pronto Socorro	Compensar o desgaste da infraestrutura utilizada na execução do objeto	20.335,82
Rateio administrativo proporcional	Rateio das despesas administrativas e estruturais da instituição, calculado conforme representatividade do Pronto Socorro no custo operacional global	Garantir suporte administrativo, financeiro, contábil e de gestão ao serviço de urgência e emergência	382.582,81
TOTAL R\$			R\$ 407.496,19

"O valor referente ao rateio administrativo proporcional foi apurado com base na participação percentual do Pronto Socorro no custo operacional total da instituição, considerando critérios técnicos de alocação como área física ocupada, número de atendimentos realizados, consumo médio de insumos estruturais e utilização da estrutura administrativa central. A metodologia de cálculo encontra-se respaldada em demonstrativo contábil interno e poderá ser apresentada aos órgãos de controle, quando solicitado"

9. Custo Total Anual

O Custo Total Anual apresentado contempla a integralidade das despesas necessárias à manutenção dos serviços de Urgência e Emergência durante a vigência do convênio, considerando recursos humanos, insumos assistenciais, medicamentos, plantões médicos, serviços de terceiros, materiais de consumo e custos indiretos operacionais. A composição financeira foi estruturada com base na



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa
III DE JAHU

média histórica de execução, na capacidade instalada da instituição e na projeção da demanda assistencial pactuada, assegurando coerência entre produção estimada e estrutura de atendimento. Ressalta-se que os valores contemplam não apenas os custos diretos assistenciais, mas também os custos estruturais indispensáveis ao funcionamento contínuo do serviço, tais como encargos trabalhistas, supervisão técnica, coordenação de fluxo, retaguarda especializada e despesas administrativas.

Dessa forma, o montante global demonstra-se proporcional à complexidade do serviço prestado, à responsabilidade sanitária assumida e à necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do convênio, garantindo a continuidade, qualidade e segurança da assistência ofertada à população usuária do SUS.

9.1	OBJETO	Mensal	Anual	%
1	Recursos Humanos – folha de pagamento, encargos sociais, benefícios, férias, rescisões e 13º	R\$ 1.540.671,08	R\$18.488.052,96	35,30
2	Material de Enfermagem	R\$ 88.460,84	R\$ 1.061.530,08	2,03
3	Prestação de Serviços de Terceiros	R\$ 80.448,00	R\$ 965.376,00	1,84
4	Medicamentos	R\$ 165.735,51	R\$ 1.988.826,12	3,80
5	Plantão Presencial	R\$ 1.756.800,00	R\$ 21.081.600,00	40,25
5.1	Supervisão e Coordenador de Fluxo Pronto	R\$ 18.600,00	R\$ 223.200,00	0,43
5.2	Plantão de Retaguarda – especialidades	R\$ 280.753,72	R\$ 3.369.044,64	6,43
6	Material de consumo Geral	R\$ 25.265,74	R\$ 303.188,88	0,58
7	Custos Indiretos	R\$ 407.496,19	R\$ 4.889.954,28	9,34
TOTAL GERAL		R\$ 4.364.231,08	R\$ 52.370.772,96	100%

“O valor global do presente Plano de Trabalho guarda proporcionalidade com o volume anual de 114.413 atendimentos registrados no exercício de 2025, representando custo médio estimado de

aproximadamente R\$ 457,73 por atendimento, compatível com serviço hospitalar de urgência e emergência 24 horas, com retaguarda especializada e estrutura completa de estabilização clínica.”

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – Mensal

O repasse financeiro referente ao presente convênio será realizado em parcelas mensais sucessivas, durante a vigência contratual, destinadas ao custeio das ações e serviços de saúde vinculados ao atendimento de Urgência e Emergência.

Os recursos serão aplicados exclusivamente na manutenção da estrutura assistencial do Pronto Socorro Adulto, Pronto Socorro Infantil e na retaguarda hospitalar, garantindo assistência integral, contínua e humanizada aos usuários do SUS, observando a complexidade do estabelecimento e as normas técnicas vigentes.

Quadro Demonstrativo de Desembolso:

Mês	Objeto/Finalidade	Valor Mensal	Valor Anual
1º mês ao 12º mês	Custeio do Atendimento de Urgência e Emergência no Pronto Socorro Adulto e Pronto Socorro Infantil, incluindo Retaguarda Hospitalar, assegurando assistência integral e humanizada aos usuários do SUS	R\$ 4.364.231,08	R\$ 52.370.772,96

“O desembolso ocorrerá de forma regular e contínua, mediante repasse mensal pelo Município, conforme disponibilidade orçamentária e financeira, garantindo previsibilidade administrativa e equilíbrio econômico-financeiro para manutenção dos serviços pactuados”.

11 – PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- Previsão de Início da Execução do Objeto: 01 de julho de 2026
- Término da Execução do Objeto: 30 de junho de 2027

A execução do objeto compreenderá o período integral de 12 (doze) meses, correspondente à vigência do convênio, garantindo a continuidade da assistência em Urgência e Emergência no Pronto Socorro Adulto, Pronto Socorro Infantil e na Retaguarda Hospitalar, conforme pactuação estabelecida entre as partes.



12 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação de desempenho da instituição será realizada por meio do **Comitê Gestor de Controle e Fiscalização do Convênio**, conforme estabelecido em contrato, Cláusula Vigésima Primeira e Anexo II, observando os princípios da legalidade, transparência, eficiência e controle dos recursos públicos.

O monitoramento contemplará:

- Cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas;
- Regularidade da execução financeira;
- Avaliação dos indicadores assistenciais;
- Análise da produção ambulatorial e hospitalar vinculada ao objeto;
- Verificação da qualidade e resolutividade do atendimento prestado.

A Santa Casa de Jaú indica os seguintes colaboradores/funcionários para comporem a Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Convênio:

Nome	Cargo / Função	Cédula de Identidade
Dr. Carlos Rodolfo Miras Filho	Médico Chefe	27.867.791-5
Cristiane Veronese	Enfermeira	32.386.684-2
Scila Andrea Pascoalotte Carretero	Gerente Administrativa	25.209.116-4

"A Comissão atuará de forma sistemática, promovendo reuniões periódicas, emissão de relatórios técnicos e acompanhamento da execução física e financeira do convênio, assegurando a adequada aplicação dos recursos e o cumprimento das obrigações pactuadas"

13 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Trabalho demonstra, de forma detalhada e fundamentada, a necessidade de manutenção do custeio das ações e serviços de Urgência e Emergência prestados no Pronto Socorro Adulto, Pronto Socorro Infantil e na Retaguarda Hospitalar, assegurando atendimento contínuo, integral e humanizado à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

A Santa Casa de Jaú, enquanto instituição filantrópica e referência regional na assistência hospitalar, assume relevante responsabilidade sanitária na garantia do acesso oportuno e resolutivo aos atendimentos de média e alta complexidade, absorvendo demanda espontânea e regulada, com funcionamento ininterrupto 24 horas por dia.

Os recursos previstos neste convênio destinam-se exclusivamente ao custeio das despesas indispensáveis à execução do objeto, contemplando recursos humanos, insumos assistenciais,



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa
DE JAHU


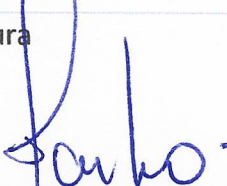
serviços terceirizados, manutenção estrutural e custos indiretos necessários à sustentabilidade operacional do serviço.

Ressalta-se que a composição financeira apresentada observa critérios técnicos de economicidade, proporcionalidade e transparência, estando alinhada à demanda assistencial e à capacidade instalada da instituição, garantindo equilíbrio econômico-financeiro e continuidade do atendimento.

A Santa Casa de Jauú reafirma seu compromisso com a eficiência na aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das metas pactuadas, a transparência na prestação de contas e a permanente busca pela qualificação da assistência ofertada, contribuindo para o fortalecimento da rede pública de saúde e para a melhoria dos indicadores assistenciais do município.

Diante do exposto, evidencia-se a relevância da formalização do presente convênio como instrumento indispensável à manutenção e qualificação dos serviços de Urgência e Emergência, assegurando à população atendimento seguro, resolutivo e digno.

Jaú, 03 de Março de 2026.

Assinatura	Assinatura
	
Joao Augusto Lamesa Provedor	SCILA ANDREA P. CARRETERO Gerente Administrativa

APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAÚ

Jaú, ____ de ____ de 2026.

Assinatura	Assinatura
	
Jose Aparecido Segura Ruiz Secretário de Saúde	Gerente / Fiscal do Convênio